

# POR QUE É TÃO DIFÍCIL REDUZIR A VIOLÊNCIA?

A)21901-1

Sociólogo aponta caminhos para solucionar um problema que aflige a sociedade capixaba

**Q**uem acompanha o noticiário sobre a violência no Espírito Santo se depara com elevados índices de homicídios, do tráfico de drogas, acidentes de trânsito, roubos e assaltos. São, também, comuns as justificativas feitas pelas autoridades públicas sobre investimentos feitos – financeiros, em pessoal e equipamentos – e até afirmam que houve redução de alguns desses índices por conta destas iniciativas. Logo, a seguir, nos surpreendemos com outras manchetes de jornal que anunciam a nossa colocação no topo do ranking nacional; de um campeonato que nunca perdemos. Por que é tão difícil reduzir a violência?

A pergunta é sempre feita e a resposta difícil, se não impossível, de ser respondida a contento. Pode-se, no entanto, pensar em condicionantes que circundam esta que é uma das mais pertinentes e incômodas questões para os governantes e o público em geral. Pode-se argumentar que o expressivo número de pesquisas, estudos e algumas experiências exitosas sobre a violência nos permite tergiversar sobre o tema, mas falta ainda comprometimento político para elegê-la prioritária, aplicar conhecimentos obtidos com inteligência, criatividade e ousadia, para se colher os frutos desejados. A seguir algumas considerações.

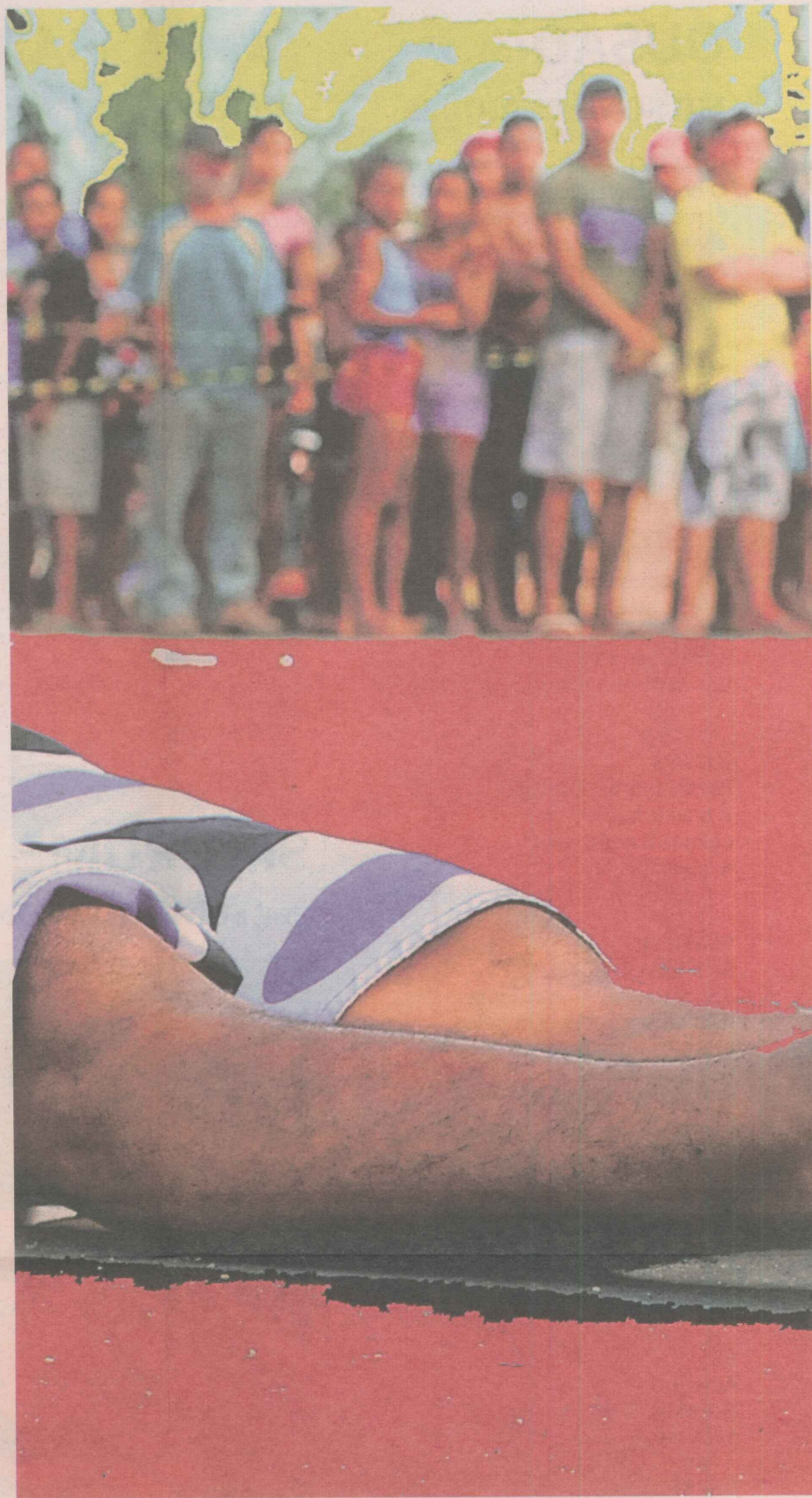
Uma concepção simplista e reducionista da violência, ou desconsiderar sua complexidade não leva a lugar nenhum. Sem considerar a inter-relação deste fenômeno com instâncias da sociedade (as relações com a economia, política e a cultura) e a especificidade em que se manifesta, em diferentes contextos, e o que representa para diferentes grupos e classes sociais. Não se pode, ainda, descartar os impactos que a nova ordem mundial tem em estruturas de sociedades dependentes e em desenvolvimento e com enormes déficits a serem cumpridos, nos campos da educação, saúde e da proteção social. Paralelamente ao consumismo e à homogeneização cultural que esta nova ordem econômica promove, grandes contingentes de pessoas se tornam descartáveis ou levam a pior com a degradação (social e ambiental) e não podem ser deixadas sem políticas de proteção e promoção social.

## Oposição ao bem

Considerar a violência como algo externo e do mal, maligna e em oposição ao bem, ou pensar que não faz parte da constituição (interna) da própria sociedade, de sua dinâmica de luta da ordem (consenso) contra a desordem (conflito), resulta numa análise superficial desta problemática.

Há relação entre a violência existente na sociedade e os conflitos resultantes das contradições sociais não resolvidos, que, abafados no passado, ressurgem no presente com toda a força, para se juntar às novas modalidades da violência social. Pode-se dizer que é por meio da confrontação de conflitos e contradições que a sociedade evolui e se desenvolve socialmente. A visão dicotômica do bem x o mal, do moderno (progresso) x o tradicional (atraso), por exemplo, oculta uma estrutura desigual em que os diferentes são tratados de forma desigual, gerando segregações e discriminações contra as minorias sociais que incluíam os indígenas, as mulheres, os negros e que hoje se somam aos homossexuais e a outros do gênero. Esta estrutura repressora se reflete em políticas públicas e não permite que o desigual e diferente obtenha autonomia e autossuficiência. São passíveis somente de políticas compensatórias de uma integração forçada e ilusória.

Por causa desses equívocos a sociedade brasileira é, por definição, autoritária, seletiva e reativa; ela quer resultados de programas de enfrentamento da violência, imediatos e em curto prazo. Um sentido de urgência que não condiz com a lógica de ações preventivas que requerem observações e resultados a médio e em longo prazo, mas que podem ser conjugadas a ações de impacto a curto prazo. A prevenção social da violência que requer ações duradouras precisa de diagnósticos, monitoramento e avaliações permanentes, para corrigir o curso de ação que não coaduna com a especificidade da questão em consideração em determinados locais. A intervenção numa realidade conflituosa não deve ser “de cima para baixo” e não pode descartar a participação ativa das pessoas, diretamente afetadas por certo tipo de violência, para que haja negociações e o esperado pacto pela paz.



## Prevenção social

Pensar em uma abordagem (um “pano de fundo”) para desencadear essas iniciativas é pensar em prevenção social, conceito muitas vezes mal compreendido e que necessita de especificação. Prevenção da violência não deve ser confundida com a criação de “programas sociais” e nem mesmo de “políticas públicas”, que são vistos como oferta de serviços públicos (educação, saúde, habitação, lazer e outros serviços). Esses programas essenciais podem redundar em ações que incidem sobre a redução do crime e da violência, mas não podem ser considerados como prevenção, em si, da violência (mas também não podem ser desconsiderados). Ações e programas para diminuir a criminalidade violenta numa determinada região não podem ser pon-

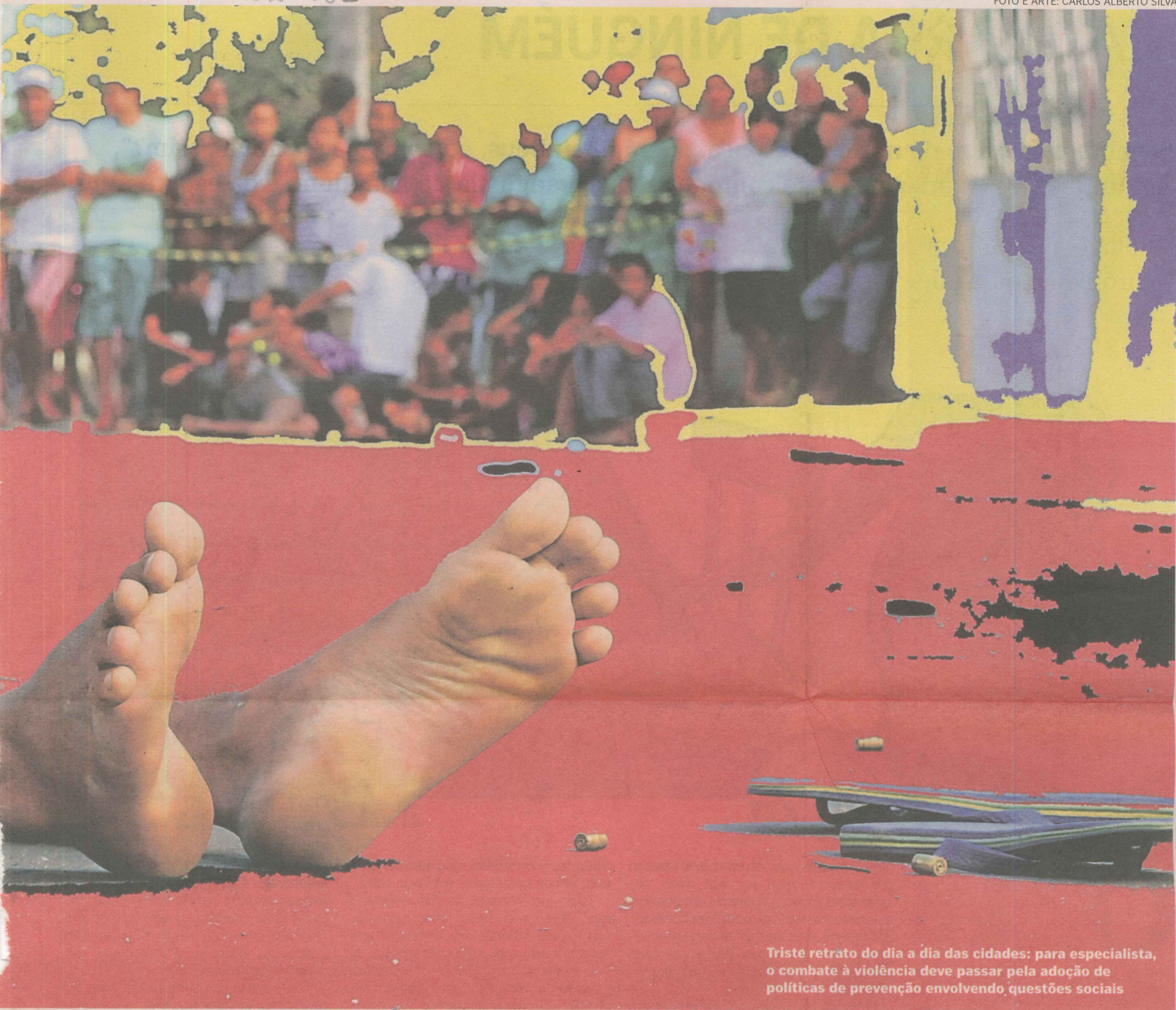
tuais e nem desarticulados, fazem > parte de um processo, com início, meio e fim. As quatro partes deste processo devem ser consideradas nas seguintes dimensões:

(1) As estruturas microconjunturais e as macroestruturais devem ser conjugadas na intervenção social. Em termos conjunturais mencionam “o crime organizado, em torno do narcotráfico e de suas variantes (assaltos a bancos, roubos de carros, de cargas, sequestros e outras formas de violência geral e difusa)”. Em nível cultural tipificam “a violência contra a criança e o adolescente, contra a mulher, contra os idosos, a violência contra homossexuais e a discriminação racial”, como aspectos importantes a serem considerados. A “violência e corrupção policial, o alijamento e a morosidade da



AJ21901

FOTO E ARTE: CARLOS ALBERTO SILVA



Triste retrato do dia a dia das cidades: para especialista, o combate à violência deve passar pela adoção de políticas de prevenção envolvendo questões sociais

➤ Justiça, assim como incontáveis formas de discriminação e maus-tratos que ocorrem em diferentes setores do Estado, na sua relação com a população são, também, importantes do ponto de vista institucional. Enfim, o enfoque é pontual e as ações preventivas devem se dirigir às questões locais e específicas, de uma área ou região, mas não devem ignorar a interface destas com as macroviolências.

(2) A relevância de equipes inter-e-transdisciplinar e da intersectorialidade das ações institucionais e sociais. Ou melhor, a integração não deve ocorrer somente entre pesquisadores, mas inclui a participação com a administração pública, órgãos e instituições de governos (municipais, estadual e federal), enti-

dades não-governamentais e, principalmente, em parceria com a sociedade civil.

(3) A questão do agenciamento de fatores condicionantes da violência versus as “causas” da violência. O agenciamento se refere aos fatores que incidem na dinâmica da sociedade enquanto que as causas são complexas e “remetem a problemas estruturais cuja solução é tarefa para gerações inteiras” (conforme o “Guia para a prevenção do crime e da violência nos municípios”, do SENASP e disponível em <http://www.cfappm.ma.gov.br>).

(4) Articular as redes e os atores da prevenção. As comunidades, em parceria com agentes de mudanças, devem promover o exercício constante de comunicação e de troca de informações,

capacitar profissionais e pessoas que se envolvem em redes sociais, incorporar famílias em ações de proteção e de prevenção e promover a participação numa relação micro e macro da sociedade. Atores de prevenção social são: os governos municipais, estadual ou federal, ou setores governamentais juntamente com sujeitos da sociedade civil, que podem ser as ONGs, as entidades ligadas à área de responsabilidade social de empresas, instituições religiosas, universidades, escolas, associações de moradores, comerciais, profissionais, conselhos (tutelares, da criança e do adolescente, comunitários, de segurança) e movimentos sociais. Não se deve descartar, ainda, os poderes do Legislativo e Judiciário, ou o Ministério Público (estadual ou federal).

Portanto, há uma pluralidade de sujeitos e a cada sujeito pode corresponder uma multiplicidade de ações que podem corroborar num trabalho de prevenção social contra a violência. Mas tudo isso requer eleger a questão da violência como prioridade número um, conforme dito.

Por fim, deve-se ressaltar que a maioria dos programas de segurança implantados com sucesso em cidades violentas atua como programas de “prevenção social e situacional dos crimes”. Isso significa o entendimento de “como” e “onde” ocorre a violência e a adoção de políticas de prevenção envolvendo questões sociais, em vez de políticas de repressão, em geral, conforme se percebe. Será assim possível reduzir a violência?